

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro (23/02/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente á Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando se a ausência do vereador Cicero Dionísio da Silva; devidamente justificado, tratamento de saúde, a Presidência. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo devidamente aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Foi feita a leitura dos projetos, do Poder Executivo, na ordem dos seguintes números: 010/2024, Ementa: Concede reajuste Salarial aos profissionais do Magistério, atualizando os anexos II e IV da Lei de nº 971/2022 e dá outras providências. Projeto de nº 011/2024, Ementa: Concede reajuste salarial aos do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de serviços Auxiliares, atualizando os anexos III e IV da Lei 972/2022 e dá outras providências. Projeto de nº 012/2024, Ementa: Ajusta valores do anexo I da Lei Municipal 808/2011 e dá outras providências. Após as leituras o Presidente, passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, utilizou a palavra e falou genericamente, sobre o questionamento de alguns eleitores, referente ao atendimento médico, que de ser genericamente para todos, indistintamente de origens políticas partidárias. Principalmente, por ser este ano e momento político, como vereador tenho obrigação de fazer esta ressalva, exemplificou com um caso de uma certa pessoa, que ao tentar ser atendida, foi lhe indagado, quem era seu vereador, então, para que não tenhamos problemas entre A ou B. Façamos o atendimento de forma genérica a todos. Em seguida, o Presidente utilizou a palavra, e fez esclarecimento sobre o assunto, onde disse quem tiver reclamação do atendimento, venha devidamente identificado, como também identificando qual o funcionário que o atendeu, e tudo será resolvido, pela atual administração. Tudo dentro dos ditames legais. Se referiu ao assunto das indicações, que logo que são aprovas, dentro do prazo legal, são enviadas ao Poder Executivo, para as devidas ou não providências, visto que Indicação é um

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

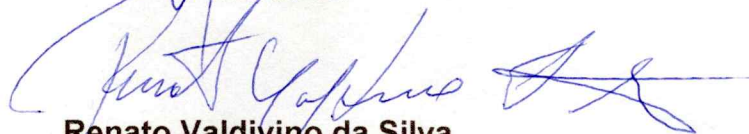
instrumento legal, onde o vereador expressa, oficialmente, o desejo e necessidade de alguns serviços ou obras, necessárias a continuidade do bom servir ao povo do Município. Concluiu dizendo> Aqui nada fica engavetado. Tudo caminha dentro dos prazos e meios legais a ponto de sermos classificados em destaque no sistema de transparência oficial. O que nos deixa satisfeitos pelo nosso desempenho. Prosseguindo falou o vereador José Adeilson Dantas Pereira, que referenciou os assuntos ventilados e fez citação de que sentimos falta das informações, pelo Executivo, do retorno aos pedidos indicados, o que poderá ser adotado para melhorar as informações que devemos aos nosso eleitores, que muitas vezes nos cobram. Em seguida utilizou a palavra o Ver. Aparecido da Silva Batista, que fez referencias ao seu trabalho na saúde e que continuará, sempre na mesma forma por achar está dentro da normalidade e que outros companheiros devem agir também, visto ser o serviço destinado a todos os necessitados e nossa missão é servir. Não mais tendo quem utilizasse a palavra, O Presidente, passou para a ORDEM DO DIA. Quando colocou, de forma ordinária, os pareceres dos Projetos de números. 10/24, 11/24 e 12/24, do Poder Executivo, que receberam recomendações orientando, a devida aprovação. Neste momento o Representante Jurídico, Dr. Renato Curvelo, fez a leitura das ementas e colocou se a disposição, para dirimir toda e qualquer duvida aos projetos, supra descritos e após algumas indagações e resposta convincentes, foram os pareceres, colocados de forma di per si,(um a um), em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Momento em que o Presidente declarou aprovados, por unanimidade, para que possam produzir seus efeitos legais. Não havendo mais matéria, O Presidente Passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e não havendo quem utilizasse a palavra agradeceu a todos pelos trabalhos realizados. Deu a Sessão por encerrada, Declarou o recesso e convocou todos para, próxima reunião do dia cinco de Abril próximo. Ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.



Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente



José Adeilson Dantas Pereira
1º secretário



Renato Valdivino da Silva.
2º Secretário

